

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 216/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 475/2019, analisou a Solicitação nº 4396/2019 e 4397/2019 da Secretaria Municipal de Educação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 2020 PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -SEMED**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado,, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em face da **EDITORA MODERNA LTDA**, apresentar Proposta com valor condizente com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a **EDITORA MODERNA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 1.164.030,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e trinta reais).

Itajubá, 20 de dezembro de 2019.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente da CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

Gloria Maria Ribeiro
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 216/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2019

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 2020 PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **EDITORA MODERNA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 1.164.030,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e trinta reais).

Itajubá, 20 de dezembro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal